



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**DECRETO N.º 2423/2017**

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 174.043.436-3

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado junto a Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 174.043.436-3, ocorrida em 07 de novembro de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **VALDEMAR ANGELO REOBONATTO**, matrícula funcional n.º 1454-1, portador do CPF n.º 242.763.089-68, a partir de 31 de março de 2017.

**Art. 2º** O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de março de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição n.º 6164  
Data 21/03/2017  
Página(s) 4-11